



Novo contrato de concessão Brisa
apresentação aos analistas, *Dezembro 2008*

Contexto

A última revisão significativa data de 1997, antes do processo de privatização. Desde então, ocorreram alterações externas

- A rede está totalmente construída (excepto a ligação ao Novo Aeroporto de Lisboa); O&M tornaram-se a principal actividade, e não o desenvolvimento da rede
- A Brisa SA, a detentora da Concessão Brisa, tornou-se progressivamente a holding, com várias concessões rodoviárias e negócios relacionados, operando em diversas geografias e procurando noutras infra-estruturas de transporte
- Os novos requisitos legais, regulamentares e procedimentos relativos aos direitos dos utentes e dos alargamentos foram implementados (ex: Decreto-Lei 24/2007)
- Um novo enquadramento e novas agências foram criados: INIR (Instituto Nacional de Infra-estruturas Rodoviárias) tornou-se o regulador do sector e o EP (Estradas de Portugal) tornou-se um operador detido pelo Estado
- Um novo modelo de financiamento do sector rodoviário foi implementado, no qual a EP é responsável pelas responsabilidades financeiras do Estado perante as concessões rodoviárias privadas e estatais

Ajustamentos a uma nova realidade ...

Principais alterações

- **Maturidade da concessão alargada (+3 anos)**
- **Ajustamentos tarifários**
- **Inclusão de novas ligações e nós**
- **Definição de novo programa de alargamentos**
- **Concessão Brisa numa SVE – Sociedade Veículo Especial, sob a holding**

... com o objectivo de compensar a resolução das obrigações financeiras do Estado

Obrigações financeiras do Estado

■ Obrigações passadas

- A Brisa detém no seu Balanço activos no valor de, aproximadamente, €153M (Conta corrente do Estado) que serão liquidados pelo Estado
- A Brisa fará uso destes fundos para liquidar obrigações passadas (pagamentos ao EP)
- Estes activos são compostos essencialmente por contribuições do Estado e subsídios à construção de novos lanços e alargamentos

■ Obrigações Futuras

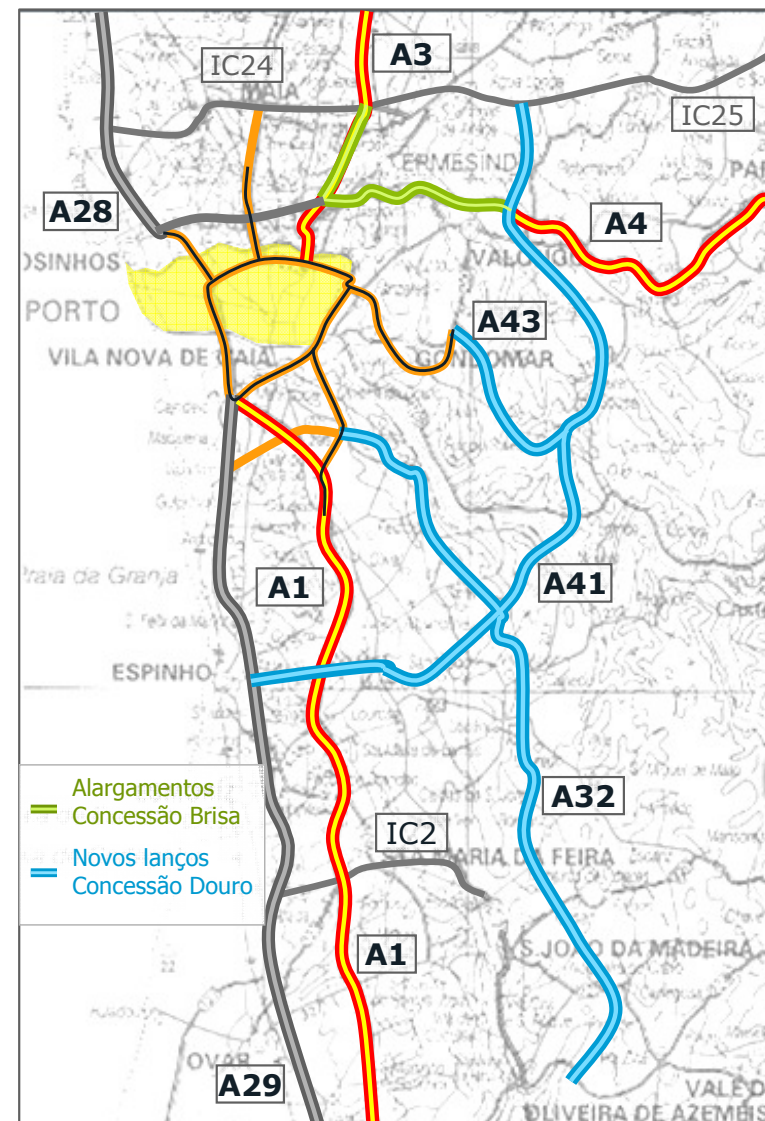
- Os custos do alargamento de 2 troços não portajados (na A1 e A4) serão financiados pela Brisa sem qualquer contribuição do Estado
- O mesmo se aplicará à construção das ligações ao Novo Aeroporto de Lisboa
- Novos nós de acesso e ligações serão construídos na A1 e A12

Sem impacto na dívida líquida

Novo aumento de tarifas

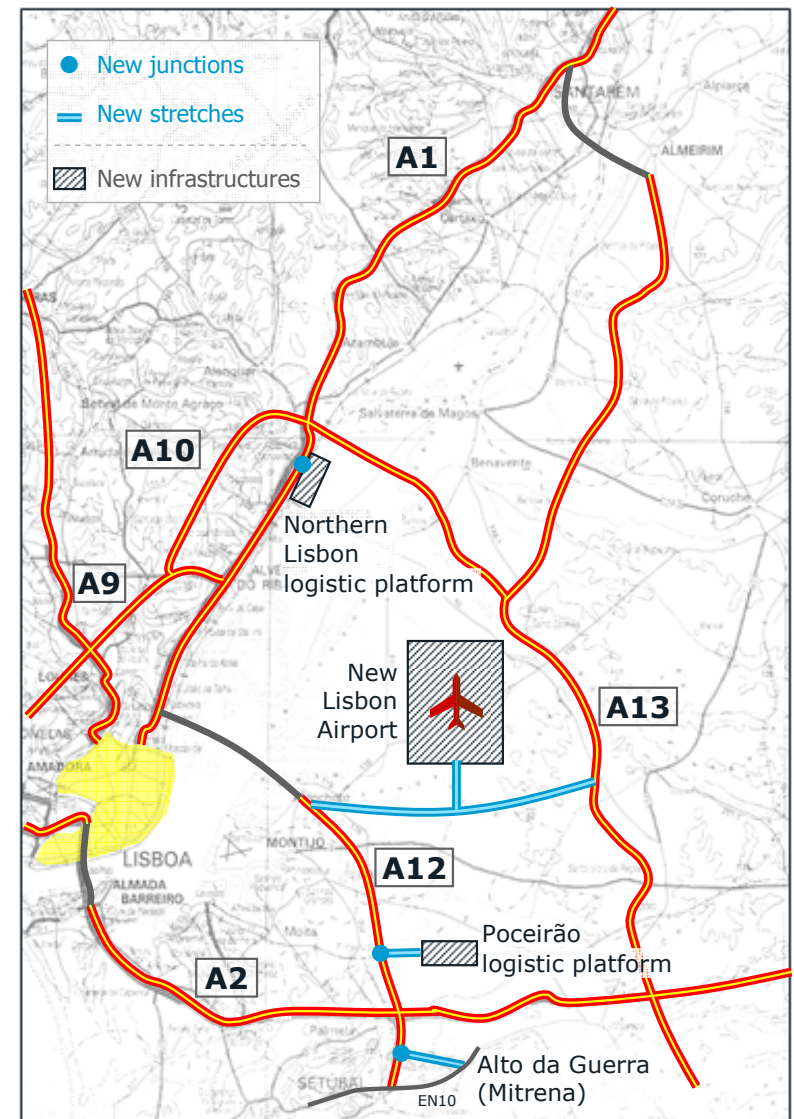
- **Novas receitas para a Brisa e EP**
 - A partir de 2012, as tarifas poderão aumentar até 100% do IPC_{n-1} e não 90%. Os 10 p.p. extra serão divididos entre a E.P. (8.5 p.p.) e a Brisa (1.5 p.p.)
 - Os troços sem portagem na A3 - *Águas Santas / Maia* (5.3 km) e A4 - *Águas Santas / Ermesinde / Valongo* (3.0 km) poderão ser portajados, no futuro, com as receitas a reverterem directamente para a EP

Receitas de portagem adicionais



Desenvolvimento da rede, dada a nova procura

- **Novos nós de ligação às plataformas logísticas**
 - A1 – Castanheira do Ribatejo (1.3 km)
 - A12 – Poceirão (1.7 km)
- **Nova ligação entre a A5 e a concessão Grande Lisboa (Alcabideche)**
- **Nova ligação da A12 ao parque industrial de Mitrena (Setúbal - Alto da Guerra)**
- **Os detalhes da futura ligação ao NAL, dada a sua nova localização (Alcochete em vez da OTA), serão conhecidos numa fase posterior (ext. ≈22km)**



Financiamento através de novas portagens

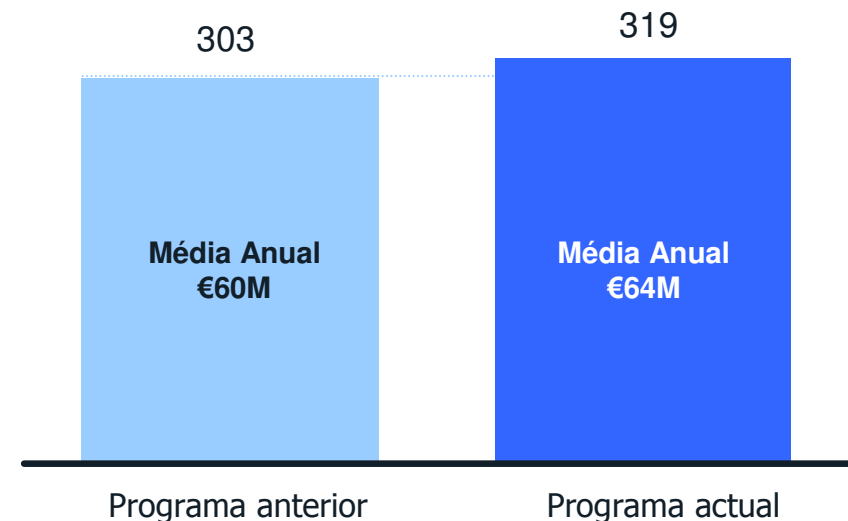
Desenvolvimento da rede

▪ Definição clara do programa de alargamentos

Alargamentos esperados antes do final do contrato

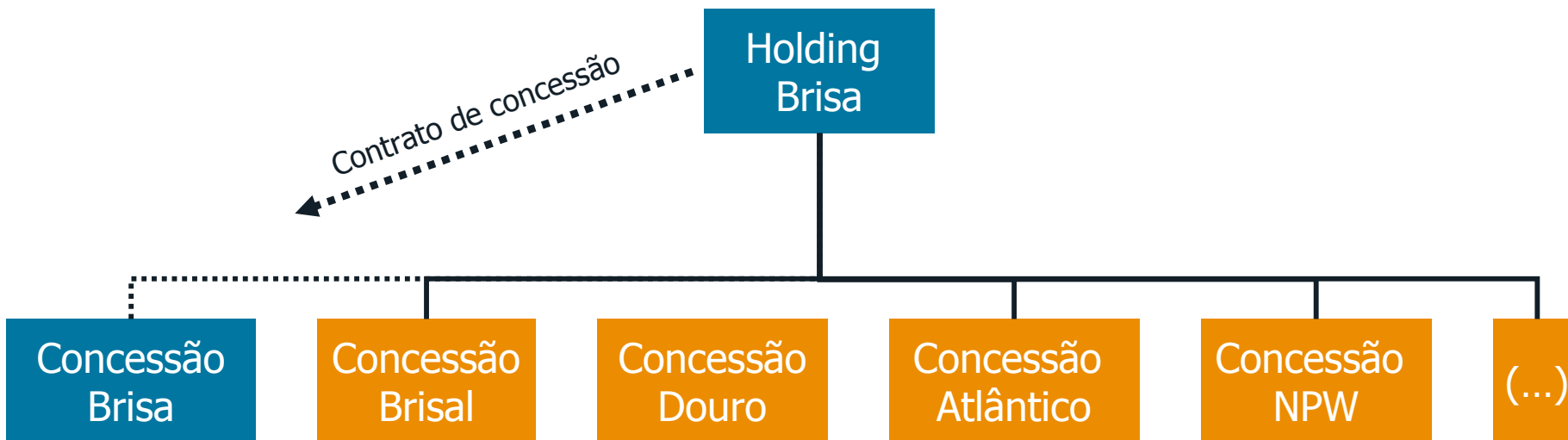
- A1 CONDEIXA / COIMBRA SUL (7.7 km)
- A3 ÁGUAS SANTAS / MAIA (5.3 km)
- A2 COINA / PALMELA / NÓ DE SETÚBAL (13.5 km)
- A1 CARVALHOS / SANTO OVÍDEO (4.4 km)
- A3 MAIA / SANTO TIRSO (12.8 km)
- A1 ALBERGARIA / ESTARREJA (10.4 km)
- A1 ESTARREJA / FEIRA (16.8 km)
- A4 ÁGUAS SANTAS / ERMESINDE (3.0 km)
- A5 ESTÁDIO NACIONAL / OEIRAS (3.5 km)

Capex Alargamentos 2008-12 (€M)



A concessão sob uma holding

- **Termo da concessão prolongado até 2035 (mais 3 anos)**
- **Autorização para transferir a concessão Brisa para uma SVE**



Estrutura empresarial mais eficiente

Vantagens da nova estrutura empresarial

- **Maior visibilidade dos activos e flexibilidade financeira**
 - Permite posicionamento como gestor de portfólio, dando maior visibilidade ao valor de cada negócio, responsabilidades e geração de cash flow
- **Maior eficiência das unidades de negócio**
 - A segmentação dos negócios permite maior enfoque, melhor definição das prioridades e objectivos e aumento do nível das competências específicas
- **Gestão do contrato de concessão**
 - Maximização do potencial económico e financeiro, separação dos activos que não reverterem para o Estado no final do período de concessão
 - Enfoque na operação e no relacionamento com o concedente
- **Reforça o compromisso para um rating sólido**
 - A dívida será transferida para a sociedade veículo, assim, apenas existirá exposição ao risco da concessão Brisa e não aos restantes negócios do portfólio do Grupo

Impactos contabilísticos

■ Balanço

- Direito (activo intangível) de concessão por mais três anos €271M
- Brisa detém créditos sobre o Estado no valor de €153M *
- Acréscimos e diferimentos de outros itens totalizam aprox. €118M estimados como futuro Capex (responsabilidades)*

■ Novo Capex estimado

Alargamentos	€73M	€4M extra/ano vs. plano 2009-2012 devido à nova calendarização
Ligações e contribuições do Estado	€21M	Financiado através de novas portagens
Ligação ao Novo Aeroporto de Lisboa	€24M	Nova localização (Alcochete) implica mais quilómetros e custo de construção por quilómetro

* Valores estimados a confirmar no fecho de 2008

Sem impacto na dívida líquida e Equity

- **O contrato de concessão da Brisa não estava ajustado ao actual enquadramento e à realidade da empresa (multi-negócios e multi-mercados)**
- **O novo contrato de concessão:**
 - Clarifica um conjunto de obrigações passadas e futuras relativas ao contrato de concessão
 - É mais claro relativamente aos deveres e obrigações da concessão
 - Potencia o crescimento dos negócios através do desenvolvimento da rede, extensão do prazo e nova estrutura
- **O acordo é claramente positivo para ambas as partes e reafirma a Brisa como um parceiro duradouro do Estado para o desenvolvimento das infra-estruturas nacionais**